



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015
PROTOCOLO Nº 48521/2015**

PUBLICADO

Edição nº: 1467

Data: 17 / 01 / 2020 Pág. 01
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DO OUTRO LADO CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCIO ARTUR DE MATOS**, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador do Registro de Identidade Civil n.º 5.166.678-0 SSP-PR e do CPF/MF n.º 652.299.678-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, estado do Paraná.

LOCADOR: CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR, Entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.266.137/0001-80, com sede à Rua Ubaldino do Amaral n.º 135, Alto da Glória, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.060-195 neste ato representado pelo **Rev. EDILEI ROSA SILVA**, brasileiro, portador do Registro de Identidade Civil RG sob o nº 7.936.640-4 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 034.060.339-97, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, conforme condições que estipulam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato originário refere-se à locação de um imóvel, registrado sob matrícula nº 21.151 do Registro de Imóvel local, situado à Avenida Chanceler Horácio Laffer, s/n, Centro, para funcionamento da Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro.

Parágrafo Único. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e alteração do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de locação e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **05/01/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência do reajuste, o valor correspondente ao período que ora se prorroga será de **R\$ 20.775,25 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** mensais.

Parágrafo Único. O valor anual do contrato será de **R\$ 249.303,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e três reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

A dotação orçamentária referente ao período que ora se prorroga correrá por conta do elemento:



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

532-11.004.12.361.1201.2156.3390.39

CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO CONTRA INCÊNDIO

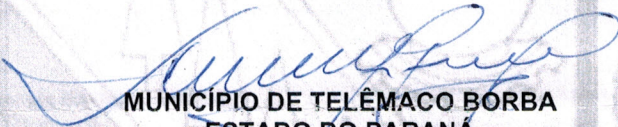
Obriga-se o LOCATÁRIO ao pagamento de seguro contra incêndio do imóvel ora locado, no prazo de até 90 (noventa dias) após a assinatura deste contrato, constando o LOCADOR como único beneficiário da apólice de seguradora idônea, pagando a parcela correspondente, para cobertura durante o período contratual e/ou pagando outras parcelas, até a entrega efetiva das chaves em caso de prorrogação contratual.

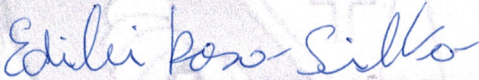
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 03 de janeiro de 2020.

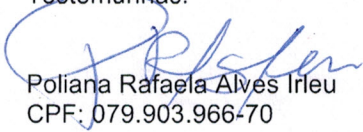

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ/MF 76.170.240/0001-04
Marcio Artur de Matos
Prefeito

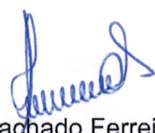

CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR
CNPJ/MF 03.266.137/0001-80
Rev. EDILEI ROSA SILVA
CPF/MF 034.060.339-97


Claudiceia Rosa Nievola
CPF: 724.382.829-91
Gestora do Contrato


Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
CPF 836.483.309-00
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


Poliana Rafaela Alves Irleu
CPF: 079.903.966-70


Alzenira Machado Ferreira
CPF: 803.261.379-04